



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnaubaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

"CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2**, sob **Mat. 2.098** efetuada em data de **06/10/2015**, respectivamente cujo teor é o seguinte: "REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO Nº 2, DATA: **06 de Outubro de 2015**". **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO nº 159**, localizado na Rua Ver. Melkzedeqe Marcelino de Andrade, Bairro Casinhas, nesta cidade de Carnaubais/RN, medindo 10,00mts (dez metros) de frente e fundos, por 29,19mts (vinte nove metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 291,90mts² (duzentos noventa e um metros vírgula noventa centímetros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Lote 158; ao **SUL** com herdeiros de Francisco Otavio do Monte Rocha; ao **LESTE** com rua Melkzedeqe Marcelo de Andrade e ao **OESTE** com Lote 160. **PROPRIETARIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344/ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua. Monsenhor Joaquim Honório 165, COHAB, Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-R, 1.933, às fls. 36, em data de **29 de Julho de 2014**, do RGI deste Cartório. Foram apresentadas Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002301566 e do FRMP 000000865097. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 06 de Outubro de 2015. A Oficial Interina, Janiele Coringa de Moura. Prenotação nº 6.232, de 06/10/2015. **R-01-2.098: Em 06 de Outubro de 2015 - (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Inter Vivos datado de 04.09.2015. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela PROPRIETARIO: **PAULO MARCIO TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 014.128.004-20 e da Cédula de Identidade nº 2.764.344-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Julio Martins Fernandes nº 60, Frutilandia, Assú/RN, por compra feita ao Sr. JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS, já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais). Foram apresentadas Guias de Recolhimentos do FDJ nº 7000002301566 e do FRMP 000000865097. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 06 de outubro de 2015. A Oficial Interina, Janiele Coringa de Moura. Prenotação nº 6.232, de 06/10/2015. **R-02-2.098: Em 20 de Novembro de 2015 (COMPRA E VENDA)** Por Contrato de Mútuo Para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 20 de novembro de 2015, emitido na Cidade de Areia Branca/RN, o proprietário **PAULO MARCIO TAVARES**, já qualificada, **vendeu** a **ANA LUCIA PINHEIRO PEREIRA**, brasileira, solteira, aux. de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 1992185 expedida por Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte e CPF/MF 013.095.084-02, residente e domiciliada na Av. Graciliano Ferreira das Neves nº 618, Centro Carnaubais/RN, **o imóvel desta Matrícula** pelo preço de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais) por meio desconto concedido pelo FGTS/ União (Complemento), R\$ 4.291,00 (quatro mil duzentos e noventa e um reais), com recursos próprios e, R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil reais) por meio do financiamento adiante descrito. O Oficial (Franklin da Silva Nogueira).- Prenotação nº 6.278, de 20/11/2015.- **R-03-2.098: Em 20 de Novembro de 2015 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Por Contrato de Mútuo Para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 20 de novembro de 2015, emitido na Cidade de Areia Branca/RN, documento este que fica arquivado nesta

Serventia, a proprietária **ANA LUCIA PINHEIRO PEREIRA**, já qualificada, em garantia da dívida de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil reais), que deverá ser paga em 360 (trezentas sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira parcela em 20 de dezembro de 2015, à taxa de juros nominal de 5.0000% ao ano e, efetiva de 5.1161% ao ano; alienou em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel desta Matrícula, com todas as suas benfeitorias Imóvel este avaliado em R\$ 75.000, (setenta e cinco mil reais). O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.278, de 20/11/2015.- **AV-04-2.098: Em 20 de Novembro de 2015 – (ITBI)** Procedese a presente averbação para constar que, relativamente ao instrumento registrado sob nº R.02, foi apresentado e arquivado neste Cartório o Documento de Arrecadação Municipal, relativo ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), pago (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.278, de 20/11/2015.- **AV-05-2.098: Em 12 de Junho de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procedese esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 11 de abril de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 30 de março de 2023, no valor de R\$ 2.361,03. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 78.700,99, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que a fiduciante **ANA LUCIA PINHEIRO PEREIRA**, já qualificada, após ter sido regularmente intimada por edital em 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 20 de novembro de 2015, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 78.700,99.** Foram recolhidos Emolumentos R\$ 388,13; **FDJ:** R\$ 108,60; **FRMP:** R\$ 15,48; **FCRCPN** R\$ 36,20; **ISS** R\$ 11,64; **FUNAF** R\$ 0,82; **Total:** R\$ 560,87. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 12 de junho de 2023. A Oficiala, (a.a. Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.927, de 12/06/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, Onze (11) de Julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, subscrevi, digitei e conferi.

Janiele Coringa de Moura



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300940860003693UKN
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>